



Indicação Nº 356/2025

Súmula: "Indico a regulamentação da Semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista, visando a integração das artes no tratamento do TEA, conforme a Lei nº 3.051/2022.. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a regulamentação da Semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista, visando a integração das artes no tratamento do TEA, conforme a Lei nº 3.051/2022..

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A Semana ARTEA, instituída pela Lei nº 3.051/2022, tem como objetivo integrar as artes ao tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, proporcionando benefícios no desenvolvimento cognitivo, emocional e social. A regulamentação dessa iniciativa é essencial para que ações concretas possam ser planejadas e implementadas, ampliando o acesso a atividades artísticas como forma terapêutica e educativa. A formalização dessa semana tem potencial para envolver a comunidade, familiares e profissionais, além de sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e do apoio às pessoas com TEA.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a regulamentação da Semana ARTEA - Arte e Transtorno do Espectro Autista, visando a integração das artes no tratamento do TEA, conforme a Lei nº 3.051/2022, para que possamos trazer melhorias à saúde e a qualidade de vida da população com TEA.

Indicação Nº 356/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2086/2025 - 29/01/2025 11:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D5H2-JJ8W-56X7-FK3N



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Indicação Nº 356/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2086/2025 - 29/01/2025 11:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D5H2-JJ8W-56X7-FK3N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D5H2JJ8W56X7FK3N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D5H2-JJ8W-56X7-FK3N



Indicação Nº 356/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2086/2025 - 29/01/2025 11:09 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: D5H2-JJ8W-56X7-FK3N